



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº. /CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos (SEMOSP), adote providências cabíveis para que seja estudada a viabilidade de **realizar pavimentação asfáltica nos trechos da Avenida Morumbi no trecho compreendido entre a Rua Barão de Melgaço e a Rua Parnaíba, e da Rua Jamari no trecho compreendido entre a Avenida Cuiabá e a Avenida Natal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), adote providências cabíveis para que seja estudada a viabilidade de **realizar pavimentação asfáltica nos trechos da Avenida Morumbi no trecho compreendido entre a Rua Barão de Melgaço e a Rua Parnaíba, e da Rua Jamari no trecho compreendido entre a Avenida Cuiabá e a Avenida Natal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação asfáltica nos trechos da Avenida Morumbi, compreendido entre a Rua Barão de Melgaço e a Rua Parnaíba, bem como da Rua Jamari, no trecho entre a Avenida Cuiabá e a Avenida Natal.

Os referidos trechos ainda não dispõem de pavimentação asfáltica, o que tem gerado transtornos significativos aos moradores e demais usuários das vias, especialmente no período chuvoso, quando há formação de lama, buracos e dificuldades de trafegabilidade. No período de estiagem, a poeira excessiva também causa desconforto à população e prejuízos à saúde dos residentes.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança no tráfego de veículos e pedestres, valorização imobiliária da região e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância da demanda e considerando tratar-se de reivindicação da comunidade local, justifica-se plenamente a presente proposição, aguardando-se a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM